

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 083/2013**  
**DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no**  
uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.99, § 1º. da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores  
Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento entregue pela Servidora Srª. **Sandra**  
**Ribeiro de Carvalho**, protocolado no RH em 19 de novembro de 2013,  
Solicitando Interrupção de Licença sem vencimentos.

**Resolve:**

**Art.1º** - Dispõe sobre retorno antecipado da Licença sem Remuneração (**a**  
**pedido**), da funcionária, Srª. **Sandra Ribeiro de Carvalho**, Solicitação de (01)  
um ano, conforme Portaria Municipal nº. 045/13 (de 10 de maio de 2013 a 10 de  
maio de 2014). Sendo assim a mesma antecipou suas atividades normais na  
função de **Assistente Fazendário**, nesta data 19 de novembro de 2013,  
embasado pela Lei 11/97, Art. 99, § 1º.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2013.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

**Juracy Rocha Costa Filho**  
Secretário Mun. Adm.Finanças

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail:  
Prefcafarnaum@ig.com.br